PORTARIA N° 016/2016

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joana Gloria da Silva,*** *portadora do RG nº 1.655.797-6 SSP/DF e CPF nº 555.194.821-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2015 à 28/02/2016, que serão gozadas a partir de 01/10/2016 à 30/10/2016, com retorno previsto para 31/10/2016.*

§ Único *– Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 29 de setembro de 2016.

Gilnei Macari
Presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se, Dê-se Ciência, e cumpra-se.